



**PIZETTA MUDAS LTDA-ME**

CNPJ: 18.794.815/0001-55

INSC EST: 082.979.41-3



18.794.815/0001-55

PIZETTA MUDAS LTDA - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002010/2019**  
**DATA SESSÃO PÚBLICA: 10 DE OUTUBRO DE 2019**

ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 1940  
BR 482 - ALVARO TAVARES - CEP: 29.316-258  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



**IMPUGNANTE:** PIZETTA MUDAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.794.815/0001-55, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. WALTAIR JOSÉ PIZETTA, RG n.º 862.674-ES, CPF n.º 005.213.637.05, Email e telefones para contato: kakimudas@hotmail.com, kakimudas1@gmail.com, (28) 3522-5570 // 9 9974-1797 // 9 9883-4532 // 9 9935-1738 // 9 9976-5563.

A empresa PIZETTA MUDAS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede NA ROD. ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA – BR 482, 1940 - ALVARO TAVARES - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.794.815/0001-55, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. WALTAIR JOSÉ PIZETTA - RG: 862.674-ES - CPF: 005.213.637.05, vem, respeitosamente, perante V.Sa, informar a necessidade de inclusão dos registros e certificados técnicos abaixo informados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, cujo objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA E COMPOSTO ORGÂNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, DESTE MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

**Necessita-se que: Nos termos do artigo 30, IV da Lei 8.666/93, a aplicação da legislação específica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - (Lei 10.711/2003 e Decreto 5.153/2004), especialmente no que tange a obrigatoriedade de inscrição dos licitantes no REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS – RENASEM, bem como do Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instrução Normativa nº 6 de 15 de março de 2013, referente ao Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Inclusive o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – CREA-ES, como determina a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966.**

Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, 1940, Alvares Tavares - Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29.316-258;  
Email: kakimudas@hotmail.com; kakimudas1@gmail.com. TEL: (28) 3522-5570//9 9974-1797//9 9883-4532

*[Handwritten signature]*



*utilizados  
(no controle)*



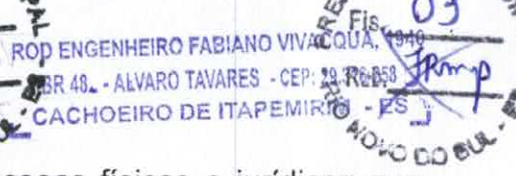
# PIZETTA MUDAS LTDA-ME

CNPJ: 18.794.815/0001-55

INSC EST: 082.979.243

18.794.815/0001-55

PIZETTA MUDAS LTDA - ME



## Do MÉRITO

*SIM*

RENASEM: O artigo 8º da Lei 10.711/2003 vem expresso: "As pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, importação e exportação de sementes e mudas ficam obrigadas à inscrição no RENASEM e seus respectivos produtos produzidos e comercializados". Nesse sentido, aquele que pratica qualquer dessas atividades, sem a devida inscrição, pratica uma atividade não legalizada, ou seja, o produto oferecido é um produto à margem da lei. Em contrapartida, aquele que adquire o produto sem inscrição no RENASEM, comete infração, nos moldes do artigo 186 do Decreto 5.153/2004: É proibido ao usuário de sementes ou mudas, e constitui infração de natureza leve, adquirir: I - Sementes ou mudas de produtor ou comerciante que não esteja inscrito no RENASEM -...II - Sementes ou mudas de produtor inscrito no RENASEM, sem a documentação correspondente à comercialização delas produzidos." RENASEM responsável técnico - XXXVII - responsável técnico: engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal, registrado no respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Crea, a quem compete a responsabilidade técnica pela produção, beneficiamento, reembalagem ou análise de sementes em todas as suas fases, na sua respectiva área de habilitação profissional; Art. 7º Para credenciamento no RENASEM § 1º II - quando entidade de certificação de sementes ou de mudas IV - quando laboratório de análise de sementes ou de mudas: c) termo de compromisso firmado pelo responsável técnico, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, credenciado no RENASEM;

*atracada pela IN 11 de 13/abril 2018*

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – IBAMA:** Art. 10. da Instrução Normativa nº 6 de 15 de março de 2013: São obrigadas à inscrição no CTF/APP as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente: I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I; II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora. Neste caso específico são as de uso dos recursos naturais conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981.

Desse modo, todas as mudas de plantas ornamentais, árvores, plantas forrageiras, palmeiras e grama, utilizadas no Município, devem ser adquiridas de produtores/comerciantes que possuem

Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, 1940, Alvares Tavares - Cachoeiro de Itapemirim –CEP:29.316-258;  
Email: kakimudas@hotmail.com; kakimudas1@gmail.com. TEL: (28) 3522-5570//9 9974-1797//9 9883-4532

*D*





**PIZETTA MUDAS LTDA - ME**

CNPJ: 18.794.815/0001-55

INSC EST: 082.979.41-3

18.794.815/0001-55

PIZETTA MUDAS LTDA - ME

ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 1940

BR 482 - ALVARO TAVARES - CEP: 29.316-258

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

inscrição no RENASEM e produção declarada nele, IBAMA. Dessa forma é possível garantir a segurança e qualidade aos usuários de mudas, sementes e recursos naturais.

*→ JA É REQUISITO DO RENASEM*  
CREA-ES - Para exercer legalmente a profissão e/ou atividade, os profissionais e as empresas da área tecnológica precisam fazer e manter regular seu registro no CREA-ES, como determina a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966.

O registro no Conselho, o cadastro e pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T., garantem ao profissional e empresa a regularidade do exercício e da atividade profissional, asseguram o acervo técnico e resguarda a população, uma vez que o profissional que se responsabiliza por um empreendimento na área de atuação do Crea-ES responde administrativa, civil e penalmente por todas as etapas do serviço prestado. Com isso torna possível a fiscalização do exercício e da atividade profissional visando assegurar à sociedade que a prestação de serviços no campo da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, em seus níveis superior e técnico, seja desenvolvida no território do estado do Espírito Santo, por profissionais e empresas legalmente habilitados no Conselho. É função do Crea-ES, desenvolver esforços para evitar a atuação de leigos e de maus profissionais e orientar a população quanto aos riscos de contratação de profissionais e empresas sem a devida comprovação de regularidade junto ao Conselho.

Por isso se faz necessário a apresentação de certidão (ões) da situação atualizada da empresa, guardando igualdade de valores e compatibilidade ramos de atividade apresentado no Cartão CNPJ e Registro na Junta Comercial, conforme Resolução nº 266/79, do CONFEA em processos licitatórios, quando os objetos da licitação envolvam produtos e/ou serviços dessa natureza, como é o caso do pregão em questão.

As certidões emitidas em outros Estados deverão conter visto no CREA do Estado do Espírito Santo, conforme Lei nº 5.194/66 e Resolução nº 413/97 do CONFEA;

A Comprovação de capacidade Técnico Profissional do responsável técnico da empresa licitante, com nível superior sendo habilitado em Engenharia Agrônômica, que o mesmo tenha prestado serviços de plantio, com características semelhantes às licitadas, em qualquer

Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, 1940, Alvares Tavares - Cachoeiro de Itapemirim –CEP:29.316-258;  
Email: kakimudas@hotmail.com; kakimudas1@gmail.com. TEL: (28) 3522-5570//9 9974-1797//9 9883-4532





PIZETTA MUDAS LTDA - ME

CNPJ: 18.794.815/0001-55

INSC EST: 082.979.41-3

18.794.815/0001-55  
PIZETTA MUDAS LTDA - ME  
Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 1940  
BR 482 - Alvaro Tavares - CEP: 29.316-258  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

quantidades, através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, devidamente registrados no CREA através de Certidão de Acervo Técnico (CAT), atestados estes fornecidos por entidade pública ou privada, na prestação de serviços com especificidade e complexidade operacional compatível, se faz necessário para assegurar o fornecimento do objeto da licitação com altíssima qualidade.

## PEDIDO

- Nessa toda, a obrigatoriedade de inscrição no RENASEM, IBAMA e registro no CREA-ES e não se trata apenas de restrição abusiva, desnecessária ou injustificada; **diz respeito à obediência aos princípios da legalidade e isonomia, norteadores do certame licitatório e sem os quais o mesmo não tem validade.** Portanto, o ato convocatório, deve definir, de modo objetivo, as exigências que são reputadas relevantes para a Administração. Concluindo, o edital deve prever expressamente que as plantas, utilizados neste Município sejam adquiridas de produtores/comerciantes devidamente inscritos no RENASEM **para o objeto licitado conforme os tramites da lei mencionado acima**, Cadastro Técnico Federal (IBAMA) do licitante, tudo em conformidade com a legislação do MAPA, **e comprovação do seu registro no CREA-ES, assim como do respectivo engenheiro agrônomo responsável, certificações e registros técnicos**, evitando que a licitação se torne nula. As inscrições no RENASEM, IBAMA e o registro no CREA-ES do licitante pessoa jurídica e do respectivo engenheiro agrônomo responsável, tudo em conformidade com as legislações citada acima, são comprovadas através do certificado de registro da pessoa física ou jurídica. Neste contexto, não há razões para delongar essa inclusão que, ainda que concisa, é clara, pontual e objetiva nos documentos de habilitação.

Posto isso, requer que o instrumento convocatório **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019**, se adeque, sob pena de nulidade do certame, diante dos vícios existentes e a aplicação das referidas legislações neste certame.

**Pedimos que este documento seja encaminhado todas às autoridades superiores para que eles tenham ciência do pedido de impugnação.**

A licitação é um procedimento formal, por conseguinte todos os seus atos estão vinculados às prescrições legais e às regras do edital. Tanto a Administração quanto as licitantes ficam amarradas a essas determinações.

Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, 1940, Alvaro Tavares - Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29.316-258;  
Email: kakimudas@hotmail.com; kakimudas1@gmail.com. TEL: (28) 3522-5570//9 9974-1797//9 9883-4532



# PIZETTA MUDAS LTDA-ME

CNPJ: 18.794.815/0001-55

INSC EST: 082.979.41-3



Nestes termos,

Pede deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de outubro de 2019.

*Walter José Pizetta*



WALTAIR JOSÉ PIZETTA - RG:862.674-ES - CPF:005.213.637.05-sócio-proprietário da empresa

PIZETTA MUDAS LTDA ME - CNPJ 18.794.815/0001-55

**18.794.815/0001-55**

**PIZETTA MUDAS LTDA - ME**

ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 1940

BR 482 - ALVARO TAVARES - CEP: 29.316-258

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**Cartório**  
Escreva

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM  
Rua 25 de Março, 74-C, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29309-100  
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - Tabelião: Marcelo Pessoa Cavalcante

Reconheço por semelhança a firma de **WALTAIR JOSE PIZETTA**.  
Em Test. da verdade Cachoeiro de Itapemirim-ES,  
07/10/2019, 10:59:43. *Angela Mendel da Cruz*

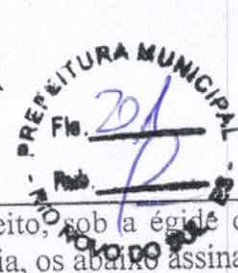
Cruz - Escrevente Selo Digital: 150573.SYS1905.01926  
Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97 Consulte  
autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)






CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

PIZETTA MUDAS LTDA



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.02 e demais normas jurídicas que regula a matéria, os abaixo assinados:

**WALTAIR JOSÉ PIZETTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente na Localidade de Pombal de Baixo, s/nº, São José de Fruteiras, Vargem Alta-ES, CEP: 29.295-000, nascido em 09 de julho de 1966, natural de Pinheiros-ES, filho de Walter Pizetta e de Valdelina Pancini Pizetta, portador da Cédula de Identidade RG n.º 862.674 expedida em 22 de abril de 1986 pela SPTC-ES e do CPF n.º 005.213.637-05.

**ROSA NERY PEREIRA MOREIRA PIZETTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultora, residente na Localidade de Pombal de Baixo, s/nº, São José de Fruteiras, Vargem Alta-ES, CEP: 29.295-000, nascida em 05 de novembro de 1965, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, filha de Jandyr Rosa Moreira e Dulcina Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 729.155 expedida pela SPTC-ES em 23/03/1983 e do CPF n.º 818.090.777-53.

Têm entre si justo e contratado constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A sociedade girará sob a denominação social de **PIZETTA MUDAS LTDA**, regendo-se o presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL E FORO:**

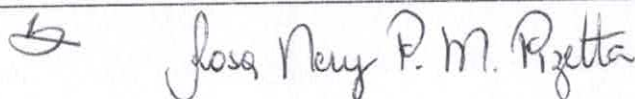
A sociedade terá sua sede na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/n.º, Km 10, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.321-000, ficando eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

A sociedade terá o seguinte objetivo social:

- Comércio varejista de sementes e mudas. (CNAE 4789-0/02)
- Com. varej. animais vivos, artigos e alimentos p/ animais de estimação (4789-0/04)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01)
- Comércio varejista de madeira e artefatos. (CNAE 4744-0/02)
- Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01)
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (CNAE 4713-0/02)
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99)
- Comércio atac. de defensivos agrícolas, adubos, fertiliz. e corretivos do solo (4683-4/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos equipamentos para uso agropecuário, partes e peças. (CNAE 4661-3/00)
- Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificados anteriormente – Esterco para adubo. (CNAE 4623-1/99)
- Comércio atacadista de madeira e produtos derivados. (CNAE 4671-1/00)

01/04





CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

PIZETTA MUDAS LTDA



- Comércio atacadista de alimentos para animais. (CNAE 4623-1/09)
- Atividades paisagísticas. (CNAE 8130-3/00)
- Serviço de poda de árvores para lavouras. (CNAE 0161-0/02)
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. (CNAE 0161-0/03)



**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e ficará distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR EM REAL
Waltair José Pizetta	196.000	90,00	R\$ 196.000,00
Rosa Nery Pereira Moreira Pizetta	4.000	10,00	R\$ 4.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

**Parágrafo Primeiro:**

Os sócios integralizam, neste ato, o valor total das quotas subscritas em moeda corrente no País.

**Parágrafo Segundo:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**Parágrafo Terceiro:**

As cotas da sociedade são indivisíveis e são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços, prazo e condições, preservando-lhe o direito de preferência. Se dentro de sessenta (60) dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO:**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:**

A Administração da sociedade caberá ao sócio WALTAIR JOSÉ PIZETTA, com todos os direitos e poderes previstos em lei, que se incumbirá de todas as operações administrativas e financeiras, e representará a sociedade, Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente.

**Parágrafo Primeiro:**

O sócio administrador poderá ainda constituir procuradores, por um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim assinados.

↳

*Jose Nery P. M. Pizetta*

**Parágrafo Segundo:**

Fica vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, devendo a sociedade ser exclusivamente voltada para os negócios da empresa.

**Parágrafo Terceiro:**

Para hipotecar, doar, gravar, onerar, qualquer bem da sociedade ou proceder à alteração contratual, necessitará da assinatura de todos os sócios ou seus representantes legais devidamente habilitados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA:**

O sócio no exercício da Administração, terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, em valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

**CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO:**

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral, assim como a elaboração das demonstrações financeiras para verificação dos resultados do exercício.

**Parágrafo Único:**

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas no capital.

**CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre as quais, não haverá nenhum registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO:**

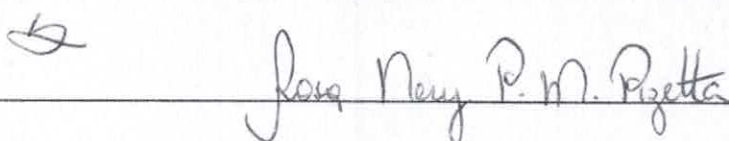
Em caso de interdição, falecimento ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente proceder à elaboração de um balanço geral, com assistência de representantes dos herdeiros legais, para a apuração dos direitos e deveres do sócio falecido ou interdito, pertinentes as suas cotas sociais, assumindo os herdeiros legais as cotas sociais e prosseguindo, caso queiram, com a sociedade.

**Parágrafo Único:**

No caso de aquisição das cotas do sócio falecido, interdito ou inabilitado, serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias após a o levantamento do balanço geral da sociedade ou balanço especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO:**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto para exclusão e retirada dos sócios e quanto à dissolução ou liquidação da sociedade.







**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONSELHO FISCAL:**

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

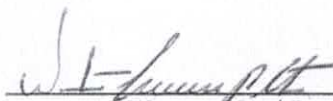
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.046 de 10.01.02 (Novo Código Civil) e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

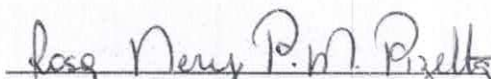
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme exposto no art. 1.011, § 1º, CC/2002 – Lei 10.406/2002).


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, foi achado conforme, pelo que por si, seus herdeiros e sucessores se obrigam a fielmente cumpri-lo.

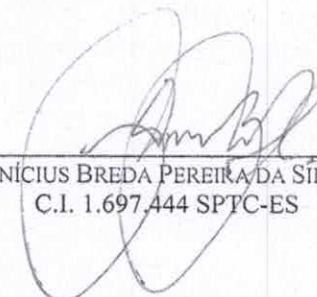
Vargem Alta-ES, 13 de agosto de 2013.

  
WALTAR JOSÉ PIZETTA

  
ROSA NERY PEREIRA MOREIRA PIZETTA

**TESTEMUNHAS:**

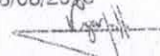
  
LUCI PEREIRA DA SILVA  
C.I. 1.661.481 SPTC-ES

  
VINÍCIUS BREDA PEREIRA DA SILVA  
C.I. 1.697.444 SPTC-ES



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2013 SOB Nº: 32201717073  
Protocolo: 13/086445-5, DE 26/08/2013

PIZETTA MUDAS LTDA

  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

PIZETTA MUDAS LTDA ME

CNPJ: 18.794.815/0001-55

NIRE: 32.201.717.073 EM 28/08/2013

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, sob a égide da Lei nº. 10.406, de 10.01.02 e demais normas jurídicas que regula a matéria, os abaixo assinados:

WALTAIR JOSÉ PIZETTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente na Comunidade Pombal de Baixo, s/nº, São José de Fruteiras, Vargem Alta-ES, CEP: 29.295-000, nascido em 09 de julho de 1966, natural de Pinheiros-ES, filho de Walter Pizetta e de Valdelina Pancini Pizetta, portador da Cédula de Identidade RG n.º 862.674 expedida em 22 de abril de 1986 pela SPTC-ES e do CPF n.º 005.213.637-05.

ROSA NERY PEREIRA MOREIRA PIZETTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultora, residente na Comunidade Pombal de Baixo, s/nº, São José de Fruteiras, Vargem Alta-ES, CEP: 29.295-000, nascida em 05 de novembro de 1965, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, filha de Jandyr Rosa Moreira e Dulcina Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 729.155 expedida pela SPTC-ES em 23/03/1983 e do CPF n.º 818.090.777-53.

Únicos sócios da sociedade empresarial PIZETTA MUDAS LTDA ME, estabelecida na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 10, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.321-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.794.815/0001-55, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32.201.717.073 por despacho de 28 de agosto de 2013 e com Inscrição Estadual n.º 082.979.41-3, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito Alterar o contrato social primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO DA SEDE

Fica neste ato alterado o Endereço para Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua - BR 482, nº 1940, Álvaro Tavares, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.316-258.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, não modificadas pela presente alteração. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 01(uma) via, foi achado conforme, pelo que por si, seus herdeiros e sucessores se obrigam a fielmente cumpri-lo.

Vargem Alta-ES, 11 de novembro de 2016.



Handwritten signature of Waltair José Pizetta, followed by the printed name WALTAIR JOSÉ PIZETTA.



Handwritten signature of Rosa Nery Pereira Moreira Pizetta, followed by the printed name ROSA NERY PEREIRA MOREIRA PIZETTA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE VARGEM ALTA - Rua Nêstor Gomes, 39 - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP 29.295-000 - Fone/Fax: (28) 3528-1027

Geraldo Zampitrelli - Registrador e Notário

Reconheço por semelhança as firmas de WALTAIR JOSÉ PIZETTA, ROSA NERY PEREIRA MOREIRA PIZETTA. E (Est) da verdade, Vargem Alta, 22/12/2016, 15:13:16, 418K5WYXDM

Alive Ferreira da Silva - Escrevente Auxiliar - Selos: 02400.Nº01604.01916, consulte autenticidade em: www.tces.tus.br - Encargos: R\$ 7,19 - Total: R\$ 9,00



01/01



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

31/01/2017

Certifico o Registro em 19/01/2017. Arquivamento de 18/01/2017 Protocolo 165760869 de 18/01/2017. Nome da empresa PIZETTA MUDAS LTDA - ME NIRE 32201717073. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx Chancela 7144374776008. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2017 por Paulo Cezar Julfo - Secretário Geral





**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2017 SOB Nº: 20165760869  
Protocolo: 16/576086-9, DE 30/11/2016  
Empresário: 32 3 0171707 3  
PIZETTA MUDAS LTDA - ME  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL

Simonne Salezze da Silva  
Analista de Registro  
Empresarial  
JUCEES



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

31/01/2017

Certifico o Registro em 19/01/2017  
Arquivamento de 18/01/2017 Protocolo 165760869 de 18/01/2017  
Nome da empresa PIZETTA MUDAS LTDA - ME NIRE 32201717073  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntas/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 7144374776008  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2017  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral





**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

18/782102-0

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

32201717073

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81800000120807  
 DBE analisado.  
 Emitida em 27/03/2018 - V3

NOME: PIZETTA MUDAS LTDA - ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)



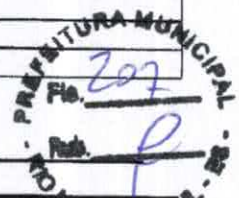
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
 27/03/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: WALTAIR JOSE PIZETTA

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: (28)35225570 contavicontabil@gmail.com



DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

04/04/18

*[Signature]*  
 André Zorzaneli Coelho  
 Analista de  
 Registro Empresarial  
 JUCEES

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 04/04/2018

Arquivamento de 03/04/2018 Protocolo 187821020 de 03/04/2018

Nome da empresa PIZETTA MUDAS LTDA - ME NIRE 32201717073

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 6649991972483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/04/2018





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PIZETTA MUDAS LTDA - ME**

**CNPJ nº 18.794.815/0001-55**

ROSA NERY PEREIRA MOREIRA PIZETTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/11/1965, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AGRICULTORA, CPF nº 818.090.777-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 729.155, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado(a) no(a) COMUNIDADE POMBAL DE BAIXO, S/N, SAO JOSE DE FRUTEIRAS, VARGEM ALTA, ES, CEP 29295000, BRASIL.

WALTAIR JOSE PIZETTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/07/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AGRICULTOR, CPF nº 005.213.637-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 862.674, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado(a) no(a) COMUNIDADE POMBAL DE BAIXO, S/N, SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, VARGEM ALTA, ES, CEP 29295000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PIZETTA MUDAS LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32201717073, com sede Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1940, Br 482, Álvaro Tavares Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.316-258, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.794.815/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES E MUDAS; COMERCIO VAREJISTA ANIMAIS VIVOS, ARTIGOS E ALIMENTOS P/ ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE -ESTERCO PARA ADUBO; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS

*Rosa Nery Pereira Moreira Pizetta*

Req: 81800000120807

Página 1



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 04/04/2018

Arquivamento de 03/04/2018 Protocolo 187821020 de 03/04/2018

Nome da empresa PIZETTA MUDAS LTDA - ME NIRE 32201717073

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 6649991972483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/04/2018





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PIZETTA MUDAS LTDA - ME

CNPJ nº 18.794.815/0001-55

ANTERIORMENTE - OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - DRENAGEM DE SOLO, DEMARCAÇÃO DE LOCAL PARA CONSTRUÇÃO..

### CNAE FISCAL

- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
- 4623-1/99 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes é na Cidade de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.



*Jose Nery Pereira Moreira Pizetta*

Req: 81800000120807

Página 2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 04/04/2018

Arquivamento de 03/04/2018 Protocolo 187821020 de 03/04/2018

Nome da empresa PIZETTA MUDAS LTDA - ME NIRE 32201717073

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 6649991972483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/04/2018





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PIZETTA MUDAS LTDA - ME**  
**CNPJ nº 18.794.815/0001-55**



**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 27 de março de 2018.

*Rosa Nery Pereira Moreira Pizetta*  
ROSA NERY PEREIRA MOREIRA PIZETTA



*Waltair Jose Pizetta*  
WALTAIR JOSE PIZETTA



**1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE VARGEM ALTA**  
Rua Nestor Gomes, 59 - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP 29.295-000 - Fone/Fax: (28) 3528-1027  
*Geraldo Zampirolli*  
Reconheço por semelhança as firmas de WALTAIR JOSE PIZETTA, ROSA NERY PEREIRA MOREIRA PIZETTA. \*\*\*\*\*  
Em Test. da verdade. Vargem Alta, 28/03/2018, 09:19:50. 91864111X  
Alicia Ferreira da Silva - Escrevente Auxiliar  
Selo: 022400.ZHC1802.00617, consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 7,95 Encargos: R\$ 2,35 Total: R\$ 10,30



Req: 81800000120807

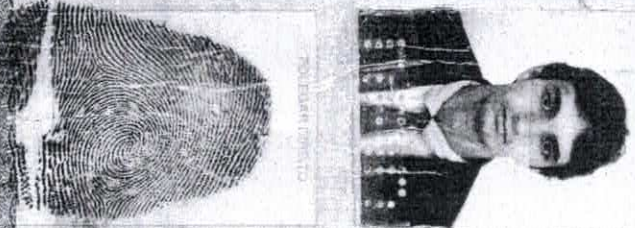
Página 3



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo** 05/04/2018  
Certifico o Registro em 04/04/2018  
Arquivamento de 03/04/2018 Protocolo 187821020 de 03/04/2018  
Nome da empresa PIZETTA MUDAS LTDA - ME NIRE 32201717073  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>  
Chancela 6649991972483  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Waltair José Pizetta*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

Geraldo Zampirolli

REGISTRADOR / NOTÁRIO  
Rua Nestor Gomes, 59 - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP 29.295-000 - Fone/Fax: (28) 3528-1027



**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vargem Alta-ES, 18/07/2019, 13:08:51.

Alice Ferreira da Silva - Escrevente Auxiliar. Selo Digital  
022400.TJE1902.03125. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90  
Total: R\$ 3,86. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 862.674-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 22.04.1986

NOME WALTAIR JOSE PIZETTA

FILIAÇÃO Walter Pizetta e Valdelina Pancini Pizetta

Pinheiros-ES NATURALIDADE 09.07.1966 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº 4.983.L.A-05.Fls.46-V. exp. p/CRC de D. S. Muniz, Pinheiros-ES, em 18.03.1980

CPF Vitoria-ES  
*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

Geraldo Zampirolli

REGISTRADOR / NOTÁRIO  
Rua Nestor Gomes, 59 - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP 29.295-000 - Fone/Fax: (28) 3528-1027



**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vargem Alta-ES, 18/07/2019, 13:08:52.

Alice Ferreira da Silva - Escrevente Auxiliar. Selo Digital  
022400.TJE1902.03126. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90  
Total: R\$ 3,86. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

